

matricula

34.985

ficha

01

Cotia, 12 de março

de 198 4.

IMÓVEL: - Um terreno urbano designado lote 06 da quadra "E", do loteamento denominado PORTAL DA ROSELÂNDIA, situado no Bairro das Pitas, no Município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 25,00 metros de frente para a rua Dois, por 60,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 1.500,00 m²., confrontando-se mais, pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 7, pelo esquerdo com o 5 e nos fundos com a área verde destinada ao sistema de recreio. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Nº 23143-31-81-0382-00000. -

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 5.652 e 6.821 e loteamento inscrito sob o nº 40, todas deste Cartório. -

PROPRIETÁRIOS: SANDRO MARCONDES PINCHERLE, RG. 3.351.868, administrador de empresas e sua mulher MARIA HELENA ROCHA AZEVEDO PINCHERLE, RG. 5.455.941, estudante, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC.663.369.888/72 e residentes à rua Luiz Galhanone, 183, - Morumbi, em São Paulo e PEDRO MARCONDES MACHADO, RG. nº 1.116.794, CIC.077.106.828/04, brasileiro, engenheiro civil, - separado judicialmente e residente à rua Jacarei, nº 39, Bela Vista, em São Paulo, Capital, sendo que referido imóvel - pertence aos proprietários na proporção de 20% ao primeiro e 80% ao segundo. -

O OFICIAL INTERINO:  (FERNANDO TEODORO ALVES). -

D:Cr\$560,00. - :Cr\$112,00. Ap:Cr\$112,00. T:Cr\$784,00. -

R.1-M- 34.985, em 12 de março de 1.984.

TÍTULO: Promessa de venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 29.02.84, às fls. 175, do livro 4.167, no 7º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, - os proprietários SANDRO MARCONDES PINCHERLE e sua mulher MARIA HELENA ROCHA AZEVEDO PINCHERLE, supra qualificados, prometeram vender à PEDRO MARCONDES MACHADO, também supra qualificado, 20% do imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$13.580,00, com as condições constantes da escritura. -

continua no verso. -

matrícula

34.985

ficha

01 verso

Valor deste ato: Cr\$593.880,00. -

O Escrevente Autorizado: [assinatura] (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr\$8.316,00. E:Cr\$1.663,00. Ap:Cr\$1.663,00. T:Cr\$11.642,00. -

Av.02, em 23 de novembro de 2004.-

Pela escritura pública lavrada aos 29 de setembro de 2004, às págs.277/290 do livro nº 201, no Serviço de Registro Civil e Notarial do Município de Jandira, Comarca de Barueri-SP, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a integrar o **Município de Cotia**, conforme comprova a certidão nº 117/2004, expedida pela Prefeitura do Município de Itapevi a talão de imposto da Prefeitura Municipal de Cotia-SP.-

EU [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado;
digitei, EU [assinatura] (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 7,81

Av.03, em 23 de novembro de 2004.-

Procede-se a presente "ex-offício" para ficar constando que a Rua Um, mencionada na descrição retro, passou a ser denominada "**Rua Vênus**", conforme comprova o talão de imposto expedido pela Prefeitura do Município de Cotia.-

EU [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado;
digitei, EU [assinatura] (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-

R.04, em 23 de novembro de 2004.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública mencionada na Av.02 desta, os co-proprietários SANDRO MARCONDES PINCHERLE e sua mulher MARIA HELENA ROCHA AZEVEDO PINCHERLE, já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 20%** do imóvel desta matrícula a **PEDRO MARCONDES MACHADO**, já qualificado, residente e domiciliado na Avenida Santo Amaro nº 855, aptº 71, em São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 0,01. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre

- segue ficha 02 -

matrícula

ficha

de Cotia

-34.985-

-02-

Cotia,

de

de

Operação Imobiliária - DOI.- VV. R\$ 3.563,10 (20%)

EU [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU [assinatura] (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 216,70 Prot. 134.765

R.05, em 09 de dezembro de 2004.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 29 de setembro de 2004, fls. 335/340 do livro nº 201, do Registro Civil e Serviço Notarial de Jandira, Comarca de Barueri-SP, o proprietário, PEDRO MARCONDES MACHADO, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a **ARMANDO FORRAY VILLANOVA**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 7.686.683-SP, CPF/MF nº 043.406.028-42, e sua mulher, **DEISE BARRETO VILLANOVA**, brasileira, psicóloga, RG. nº 9.834.316-SP, CPF/MF nº 042.091.738-19, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande, nº 551, ap. 101-A, Vila Mariana, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 15.500,00, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente
autorizado, digitei, EU [assinatura] (PAULO TARCISO ALVES)
escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 293,82

R.06, em 09 de dezembro de 2004.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pela mesma escritura supracitada, os proprietários, ARMANDO FORRAY VILLANOVA, e sua mulher, DEISE BARRETO VILLANOVA, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **primeira e especial HIPOTECA**, em favor de **PEDRO MARCONDES MACHADO**, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 31.000,00, que será resgatada através de um único pagamento no dia 25 de fevereiro de 2005, e está representado por uma nota promissória emitida pelos devedores a favor do credor, devendo ser paga contra

- segue verso -

matrícula
-34.985-

ficha
-02-
verso

recibo de quitação no dia do seu vencimento, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Valor deste ato: R\$ 15.500,00.-

EU [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente
autorizado, digitei, EU [assinatura] (PAULO TARCISO ALVES)
escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 293,82 P.135.115

Av.07, em 05 de agosto de 2005.-

A requerimento firmado aos 09 de junho de 2005, em Cotia-SP, e conforme autorização passada pelo credor PEDRO MARCONDES MACHADO, aos 25 de fevereiro de 2005, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA objeto do R.06** desta. Valor deste ato: R\$ 15.500,00.-

EU [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente
autorizado, digitei, EU [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS)
escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 107,32 Prot.139.202

R.08, em 01 de março de 2010. -

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada em 30 de dezembro de 2009, às fls.009/012 do livro nº 389 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista-SP, os proprietários, ARMANDO FORRAY VILLANOVA e sua mulher DEISE BARRETO VILLANOVA, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **IMPACTO GOUVEA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27, com sede na Estrada Velha de Itapevi, nº 4.362, sala 03, Park das Nações, Barueri-SP, pelo valor de R\$ 40.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

EU, [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente
autorizado, digitei, EU [assinatura] (Bel.PAULO TARCISO ALVES)
escrevente autorizado conferi e achei conforme. -
D.R\$386,27 Prot. 175.724- S.K.A. -

-Segue ficha 03-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

34.985

03

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 19 de Setembro

de 2017

Av.09, em 19 de setembro de 2017.--

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 15 de setembro de 2017, às 14:39:30 horas, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 00024416220135020051, Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **EILTON VIEIRA DE AMORIM**, CPF/MF nº 383.379.148-90; e executada: **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, (atual denominação de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUÇÕES LTDA.**), já qualificada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000181464), para garantia da dívida no valor de R\$ 11.570,50, tendo sido nomeada fiel depositário: **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada.-

O esc. autorizado,
custas a final

(Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Prot 273.597 -

Prenotado sob nº 289.084 em 02/10/2018.

Av.10 em 15 de outubro de 2018.

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 02 de outubro de 2018, às 13h18m34s, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo, Secretaria da Vara do Trabalho, Foro e Comarca de Itapevi-SP, extraída dos autos do processo nº 1001111-88.2013.5.02.0511, Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **JORGE GOMES SOARES**, CPF nº 492.977.245-15; e executado: **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 07.969.974/0001-27, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000233343), para garantia da dívida no valor de R\$ 41.598,18, tendo sido nomeado fiel depositário: **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada.

A escrevente autorizada

Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.

(título digitado por André Nogueira da Silva)

Justiça Gratuita.

continua no verso

matrícula

34.985

ficha

03 verso

Prenotado sob nº 289.085 em 02/10/2018.
Av.11 em 15 de outubro de 2018. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 02 de outubro de 2018, às 13h41m20s, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo, Secretaria da Vara do Trabalho, Foro e Comarca de Itapevi-SP, extraída dos autos do processo nº 10016739720135020511, Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: JOSE ANTONIO SOARES, CPF nº 980.144.807-59; e executado: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 07.969.974/0001-27, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000233352), para garantia da dívida no valor de R\$ 17.942,68, tendo sido nomeado fiel depositário: **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada.

A escrevente autorizada  Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.
(título digitado por André Nogueira da Silva)
Justiça Gratuita.

Prenotado sob nº 290.043, em 26/10/2018.
Av.12 em 05 de novembro de 2018. -

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 25 de outubro de 2018, às 17h15m56s, pela Secretaria da Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Caieiras-SP, extraída dos autos do processo nº 00009598420135020211, Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: ROGERIO GOMES SILVA, CPF/MF nº 330.467.328-80; e executada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000237299), para garantia da dívida no valor de R\$ 32.999,64, tendo sido nomeado fiel depositário: **CÉSAR SILVA GOUVEA**.

O escrevente autorizado  Bel. Reinaldo da Silva Franca.
(título digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
Justiça gratuita.

Continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

34.985

04

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 12 de Julho de 2019

Prenotado sob nº 299.605 em 11/07/2019.

Av.13 em 12 de julho de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10 de julho de 2019, às 15h13m04s, Protocolo - 2019071015.00863656-IA-051; processo nº 00009598420135020211, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Caieiras - Vara do Trabalho de Caieiras - Matheus Menegazzo Linassi - matheus.linassi@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº 07.969.974/0001-27. -

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.

(Título digitado por Bel.José Flávio dos Santos Pereira)

D.Nihil

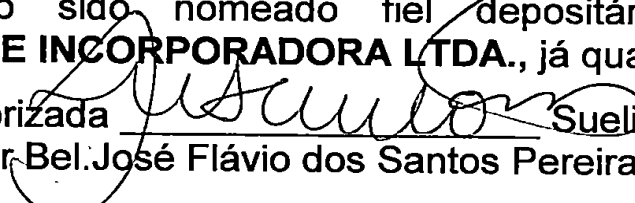
Selo digital: 1199173E1000000007692619W

Prenotado sob nº 300.927 em 15/08/2019.

Av.14 em 22 de agosto de 2019. -

PENHORA. -

Nos termos da Certidão expedida em 14 de agosto de 2019, às 20h53m40s, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vara: Central de Mandados do Foro e Comarca de São Bernardo do Campo, natureza do processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 10031119320135020468, tendo como exequente: VALMIR JOSE FURTADO, CPF nº 083.750.528-33 ; e executada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 07.969.974/0001-27, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000281542), para garantia da dívida no valor de R\$ 17.240,15, tendo sido nomeado fiel depositário: **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada.-

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.

(Título digitado por Bel.José Flávio dos Santos Pereira)

D.Justica Gratuita

Selo digital: 1199173E1000000008636019E

Continua no verso

matrícula

34.985

ficha

04

verso

Prenotado sob nº 309.208 em 23/03/2020.
Av.15 em 27 de março de 2020. -

INDISPONIBILIDADE. -

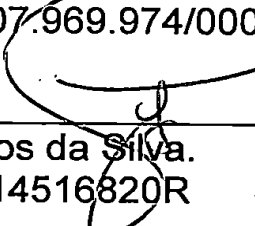
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 20 de março de 2020, às 16h48m17s, Protocolo - 202003.2016.01101427-IA-840; processo nº 10007740220135020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Jonathan Vieira Passos - jonathan.passos@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº 07.969.974/0001-27. -

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000013829120Z

Prenotado sob nº 310.163, em 12/05/2020.
Av.16, em 15 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 11 de maio de 2020, às 14:56:58 horas; protocolo de indisponibilidade: 202005.1114.01107654-IA-400; processo nº 10005125220135020511; tendo como emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Itapevi - Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi - Rosane Araujo Cavalcante - rosane.cavalcante@trtsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27.

O escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Júnior.
Digitado por Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000014516820R

continua na ficha 05



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

34.985

05

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **1** de **Junho** de **2020**

Prenotado sob nº 310.657 em 01/06/2020.

Av.17 em 01 de junho de 2020. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 30 de maio de 2020, às 00h08m31s, Protocolo - 20005.3000.01164369-IA-850; processo nº 10010650220135020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Isabella Prado Filippi Britto - isabella.prado@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUCOES)**, CNPJ nº 07.969.974/0001-27. -

O escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E10000000148406205

Prenotado sob nº 314.637, em 02/09/2020.

AV.18, em 03 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 01 de setembro de 2020, às 16h45m49s, Protocolo - 202009.0116.01300749-IA-640; processo nº 10010815320135020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Rogerio Alves de Menezes - rogerio.menezes@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUCOES)**, CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27.

O escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E10000000175899202

Prenotado sob nº 315.926, em 29/09/2020.

continua no verso

matrícula

34.985

ficha

05

verso

AV.19, em 01 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 28 de setembro de 2020, às 18h06m37s, Protocolo - 202009.2818.01333226-IA-770; processo nº 10010798320135020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Agata Bruning de Sousa schlender@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27.

O escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000018534620L

Prenotado sob nº 317.592, em 30/10/2020.

AV.20, em 05 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 29 de outubro de 2020, às 19h57m52s, Protocolo - 202010.2919.01374565-IA-180; processo nº 10011655420135020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Isabella Prado Filippi Britto - isabella.prado@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27.

O escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000019614420Q

Prenotado sob nº 317.988, em 09/11/2020.

AV.21, em 10 de novembro de 2020.

continua na ficha 6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

ficha

34.985

06

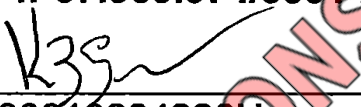
Cotia,

de

de

INDISPONIBILIDADE

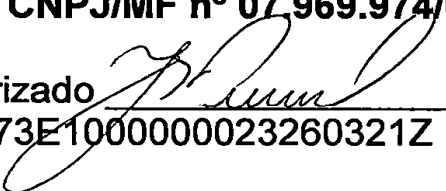
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 06 de novembro de 2020, às 19h18m57s, Protocolo - 202011.0619.01383973-IA-009; processo nº 10001651920135020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo auxiliar de execução e pesquisa patrimonial - GAEPP - Adriana de Souza Barroca - adriana.barroca@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27.

Escrevente autorizado,  Kaique Pereira Bispo Silva.
Selo digital: 1199173E1000000019804220U

Prenotado sob nº 321.501, em 28/01/2021.
AV.22, em 01 de fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 27 de janeiro de 2021, às 13h23m17s, Protocolo - 202101.2713.01465818-IA-680; processo nº 10035665820135020468, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Diogenes Boschetti Almeida - diogenes.almeida@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000023260321Z

Prenotado sob nº 322.263, em 15/02/2021.
AV.23, em 18 de fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

continua no verso

matrícula

34.985

ficha

06

verso

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 13 de fevereiro de 2021, às 09h47m05s, Protocolo - 202102.1309.01490184-IA-440; processo nº 10005966620145020463, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Gabriel Rocha Netto - gabriel.netto@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ/MF nº 07.969.974/0001-27.

O escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000023886321J

Prenotado sob nº 324.929, em 12/04/2021.
AV.24, em 19 de abril de 2021.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 09 de abril de 2021 (protocolo eletrônico: PH000361944), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo - Vara: Secretaria da 16ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 1265/2013, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: DIJALMA REIS DE CASTRO, CPF nº 003.373.518-21, e executados: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 07.969.974/0001-27 e CESAR SILVA GOUVEA, CPF nº 279.823.628-26, o imóvel desta matrícula pertencente a (IMPACTO GOUVEA CONSTRUÇÕES LTDA) foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificado.

Escrevente autorizado,

André Nogueira da Silva.

Selo digital: 1199173E1000000025780521I

Prenotado sob nº 341.262, em 03/02/2022.
AV.25, em 09 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

continua na ficha 7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

ficha

34.985

07

Cotia,

de

de

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 02 de fevereiro de 2022, às 20h52m41s, Protocolo - 202202.0220.01993777-IA-470; processo nº 00009598420135020211, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Caieras - Vara do Trabalho de Caieras - Edmar Felício Santana - edmar.santana@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº 07.969.974/0001-27.

Escrevente autorizado,

K35

Kaique Pereira Bispo Silva.

Selo digital: 1199173E10000000363150220

Prenotado sob nº 357.441, em 07/12/2022.

AV.26, em 08 de dezembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 06 de dezembro de 2022, às 22h43m36s, Protocolo - 202212.0622.02479718-IA-180; processo nº 00009598420135020211, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região- São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº 07.969.974/0001-27.

Escrevente autorizado

J. Flávio

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E10000000461699225

Prenotado sob nº 357.899, em 16/12/2022.

AV.27, em 19 de dezembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 15 de dezembro de 2022, às 15h59m28s, Protocolo - 202212.1515.02493097-IA-560; processo nº 00050121920188260566, tendo como emissor da Ordem: Vara da

continua no verso

matrícula

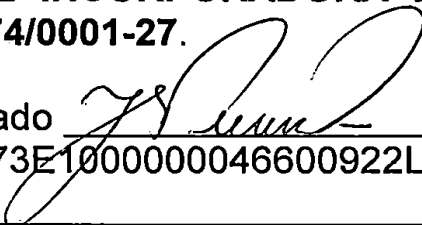
34.985

ficha

07

Verso

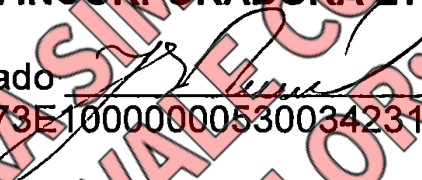
Fazenda Publica - Central - São Carlos - SP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº 07.969.974/0001-27.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000046600922L

Prenotado sob nº 368.016, em 07/07/2023.
AV.28, em 10 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 06 de julho de 2023, às 11h51m42s, Protocolo - 202307.0611.02796092-IA-450; processo nº 00050121920188260566, tendo como emissor da Ordem: SP - São Carlos - Central - Vara da Fazenda Pública; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000530034231

Prenotado sob nº 372.872, em 13/10/2023.
AV.29, em 17 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 11 de outubro de 2023, às 17h16m48s, Protocolo - 202310.1117.02981237-IA-320; processo nº 10016739720135020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GOUVEA CONSTRUÇÕES)**.

continua na ficha 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

ficha

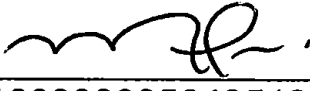
34.985

08

Cotia,

de

de

Escrevente autorizado  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173E1000000056425123R

Prenotado sob nº 379.023, em 27/02/2024.
AV.30, em 04 de março de 2024.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 27 de fevereiro de 2024 (protocolo eletrônico: PH000503476), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central da Comarca de São Carlos-SP, extraída dos autos do processo nº 0005012-19.2018.8.26.0566, ação de execução civil, tendo como exequente: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$ 96.574,79, tendo sido nomeado fiel depositário: Impacto Gouvea Construtora e Incorporadora Ltda., já qualificada.

Escrevente autorizado,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000060569724B